

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2018

Contratação de Pessoa Jurídica: Prestação de Serviços – Relatoria e Supervisão de atividades de pesquisa, educação e comunicação ambiental do Projeto Meros do Brasil no Estado de São Paulo.

1. Contextualização

O Projeto Meros do Brasil (PMB) desenvolve atividades de pesquisas com vistas à conservação do mero (*Epinephelus itajara*), uma das espécies de peixes marinhos mais ameaçada da costa brasileira e a primeira espécie a ter a captura proibida integralmente no país. Com a premissa de desenvolver atividades em parceria, por meio de uma Rede de conservação que envolve instituições de ensino e pesquisa ao longo da costa brasileira, o PMB tem promovido ações decisivas no fomento de políticas públicas no país, tendo como principal resultado a implantação da moratória nacional de pesca da espécie, iniciada em 2002 e renovada nos anos de 2007, 2012 e 2015. O projeto que teve início em Santa Catarina em 2002, e, em 2007, expandiu suas ações contemplando quatro estados da costa brasileira (SC, SP, PE, BA). Entre os anos de 2012-2013, atendendo às demandas crescentes de pesquisa, conservação e educação que circundam os meros, as ações foram ampliadas para seis estados (incluindo PA e ES). Por se tratar de uma espécie que ocorre em praticamente toda a costa brasileira, as demandas de pesquisa em outros estados com vistas à conservação efetiva dos meros e dos ambientes marinhos e costeiros associados, continuam crescendo. Em 2018 o Projeto passará a atuar diretamente em nove estados, denominados pontos focais, sendo esses: Pará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. As principais linhas de ação do Projeto são: 1) Pesquisa e Conservação; 2) Gestão Ambiental e Ecodesenvolvimento; e, 3) Educação e Comunicação Ambiental. O projeto é gerido pelo Instituto Meros do Brasil, instituição fruto da consolidação das parcerias e ações do PMB. A relação com diversos setores da sociedade é uma das prioridades do Projeto e uma das principais estratégias para a conservação desta espécie de peixe criticamente ameaçada, bem como dos ecossistemas marinhos e costeiros associados à mesma.

2. Atividades a serem desenvolvidas

As atividades a serem desenvolvidas pelo contratado(a) relacionam-se à supervisão e desenvolvimento de ações de pesquisa, educação e comunicação ambiental no âmbito do Projeto Meros do Brasil - área focal do estado do São Paulo – cidades de Ubatuba, Ilhabela, São Sebastião, Caraguatatuba. As atividades referentes a presente contratação deverão ser realizadas em conformidade com a proposta técnica e cronograma de execução do Projeto especificadas nos objetivos a seguir:

2.1 Realizar o estudo não letal de aspectos biológicos, ecológicos e comportamentais do mero (*E. itajara*):

- Colaborar oportunamente na coleta de material biológico de *E. itajara* proveniente

de amostragens direcionadas (capturas) em ambiente estuarino (juvenis) e marinho (adultos) utilizando métodos não letais para estudos de idade, reprodução e dieta;

- Coletar material biológico de *E. itajara* provenientes de denúncias, apreensões e exemplares encalhados para estudos de idade, reprodução e dieta.
- Colaborar oportunamente na montagem de banco de imagens para o estudo da foto-identificação de *E. itajara* em ambiente estuarino e marinho.

2.2 Colaborar oportunamente na coleta de amostras de tecido para o estudo da variabilidade genética de meros (*E. itajara*) a partir de métodos moleculares.

2.3 Investigar parâmetros fisiológicos para manutenção de meros (*E. itajara*) em cativeiro:

- Captura de exemplares de *E. itajara* para realização dos estudos em cativeiro.
- Experimentos de caracterização hematológica.
- Experimentos de fatores abióticos e bióticos.
- Elaboração de um protocolo de manutenção de meros em Aquários Públicos.

2.4 Fomentar a participação da sociedade na conservação marinha e dos meros através de ações de educação e comunicação ambiental, pesquisa participativa e capacitação:

- Promover, apoiar, viabilizar e acompanhar a realização de oficinas de capacitação com atividades que possibilitem a inclusão social e a possível complementação de renda para comunidades envolvidas nos pontos focais de atuação do projeto.
- Promover, apoiar, viabilizar e acompanhar a realização de atividades de educação e informação ambiental (Ex: palestras/cursos nas unidades escolares, operadoras de mergulho, associações de pesca, universidades) e eventos das regiões abrangidas pelo Ponto Focal São Paulo visando divulgar as ações realizadas pelo Projeto, assim como informações sobre a fauna e flora marinha da região Sudeste e noções de preservação e sustentabilidade.
- Divulgar e implementar o Programa de Pesquisa Participativa - PPP (<https://goo.gl/shVkbC>) junto ao público de interesse (mergulhadores autônomos, pescadores profissionais e recreativos, pescadores subaquáticos, instrutores, fotógrafos subaquáticos) para a aquisição de registros (imagens e relatos) de ocorrência e de meros no Ponto Focal São Paulo fomentando o Programa Nacional.

2.5 Promover a disseminação de informações sobre a conservação marinha e dos meros através da produção técnica/científica e das ações de comunicação ambiental, esporte e manifestações culturais.

- Dar visibilidade e retorno à sociedade através da publicação dos dados gerados no período referente a esta contratação durante e após a finalização da mesma sob forma de comunicações em eventos, artigos científicos ou de divulgação.
- Colaborar com a equipe de comunicação do Projeto Meros do Brasil fornecendo pautas e subsidiando as ações de comunicação com textos, imagens, vídeos e demais materiais relevantes.

- Participar de eventos técnicos/científicos nacionais e internacionais conforme previsto no Ponto Focal São Paulo.
- Promover, apoiar, viabilizar e acompanhar oportunamente exposições itinerantes sobre o Projeto Meros do Brasil enfatizando aspectos da conservação marinha e dos meros nos nove pontos de atuação do projeto.

Farão parte ainda das atribuições do Supervisor a comunicação sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas bem como a prestação de contas relacionadas ao PF à coordenação do Projeto e ao Instituto Meros do Brasil.

3. Produtos

Os produtos relacionados às atividades de **Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica – Relatoria e Supervisão de atividades de pesquisa, educação e comunicação ambiental do Projeto Meros do Brasil no estado do São Paulo** são listados a seguir:

- Plano de trabalho (PT) aprovado;
- Relatórios de medição e acompanhamento (a combinar);
- Relatórios descritivos de realização das atividades do Ponto Focal São Paulo e seus meios de verificação a cada quadrimestre (5);
- Relatório final integrado;

4. Prazos

A prestação dos serviços iniciará imediatamente após a aprovação e assinatura do Contrato juntamente com a entrega do Plano de Trabalho. A duração da Prestação de Serviços está estimada em aproximadamente vinte (20) meses contados a partir da assinatura do respectivo contrato. O encerramento da prestação de serviços está condicionado à aprovação do relatório final integrado.

5. Supervisão

A supervisão das atividades da presente consultoria ficará a cargo da Coordenação do Projeto Meros do Brasil. A aferição da conformidade na realização das atividades e aprovação dos produtos para a realização dos desembolsos será realizada pela Coordenação do Projeto Meros do Brasil e pelo Instituto Meros do Brasil.

6. Valores, forma de contratação e pagamento da Prestação de Serviços

O valor total a ser pago pela prestação de serviço é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e dar-se-á por meio de contratação - Pessoa Jurídica. Os desembolsos serão efetuados após a entrega e aprovação dos produtos contratados. Esses produtos deverão ser especificadas no Plano de Trabalho atendendo a descrição do “item 2. Atividades a serem desenvolvidas”.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite atestando que os serviços foram prestados e produtos entregues em conformidade com as especificações solicitadas.

Despesas operacionais: As despesas com diárias (transporte, alimentação e hospedagem), bem como os demais recursos operacionais previstos na Planilha Orçamentária do Projeto, para cada componente de execução cabíveis, salvo exceções, correrão por conta do Instituto Meros do Brasil, decorrentes a execução do Projeto Meros do Brasil. Demais despesas não listadas acima, tais como, porém não exclusivamente, aquisição de equipamentos, materiais, entre outros, necessário ao desempenho regular dos Serviços, serão de responsabilidade do contratado.

7. Qualificação

Mínima:

- Profissional com nível superior com pós-graduação em Oceanografia, Biologia Marinha ou áreas afins;
- Experiência em projetos de pesquisa e conservação de ambientes aquáticos/marinhos;
- Disponibilidade para realizar viagens e trabalhos de campo periódicos;
- Estar apto a contribuir na organização e condução de eventos de pesquisa, mobilização comunitária e de articulação institucional.

Desejada:

- Domínio da língua inglesa (falada/escrita);
- Experiência comprovada em produção de relatórios técnicos e redação de artigos científicos;
- Experiência em comunicação (oral e escrita) com o público em geral;
- Experiência em liderança de equipe e de condução de trabalhos em grupo;
- Apresentar habilidades avançadas no uso de internet, programas de edição de texto e análise de dados;
- Apresentar disponibilidade para início imediato;

8. Procedimentos para concorrência

Os interessados deverão encaminhar *Curriculum Vitae* acompanhado de uma Carta de Apresentação (máximo de uma página) ao Instituto Meros do Brasil até o dia **07 de março de 2018**, pelo endereço eletrônico: institutomerosdobrasil@gmail.com - Assunto: "Proposta Prestação de Serviço PJ – Supervisor SÃO PAULO – PMB – Nome do candidato". Após o encerramento das submissões o comitê de seleção terá 15 (quinze) dias para divulgar o resultados.

Importante: • Para efetivação da vaga, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar comprovantes de regularidade segundo sua entidade de classe



correspondentes (Ex: CRBio) e estar devidamente habilitado(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na categoria adequada para a prestação de Serviços. A não apresentação dessas comprovações implica na eliminação do candidato(a) selecionado(a).

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2018